



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 30 de Outubro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 977/E789/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 7 de Novembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Novembro de 2014:

Com o rápido desenvolvimento da economia de Macau nos últimos anos e o aumento constante das famílias, em que ambos os membros do casal trabalham ou trabalham por turnos, levando à procura crescente, por parte dos cidadãos, dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, prestando estes centros serviços cada vez mais diversificados. Esta Direcção de Serviços valoriza a qualidade dos serviços prestados pelos centros particulares de apoio pedagógico complementar, empenhando-se na revisão do respectivo diploma legal, reforçando, de forma dinâmica, a vistoria e fiscalização, estimulando a formação dos profissionais no activo e aperfeiçoando as respectivas instruções, de modo a garantir a segurança e o crescimento saudável dos alunos.

Em articulação com a nova situação do desenvolvimento social, esta Direcção de Serviços tem-se dedicado, nos últimos anos, à revisão do Decreto-Lei n.º 38/98/M (Regime de licenciamento e fiscalização dos centros de apoio pedagógico complementar particulares), de 7 de Setembro, tendo já finalizado duas consultas públicas sucessivas. Depois das consultas, o diploma legal sofreu alterações significativas, nomeadamente, no âmbito do licenciamento e fiscalização, com a introdução do serviço de acolhimento depois das aulas, dado o desenvolvimento acelerado e a prestação diversificada dos serviços de transporte e acolhimento, registados nos últimos anos e devido a alguns estabelecimentos funcionarem de forma oculta, e a introdução das sanções das irregularidades e o aumento do montante das multas. Esta revisão traz certa influência ao sector e aos pais, assim e para que estes conheçam melhor o diploma legal revisto e os centros tenham o reconhecimento e apoio de todas as partes, por isso, esta Direcção de Serviços está a proceder à consulta pública sobre os respectivos conteúdos do diploma legal, esforçando-se, por concluir, com a maior brevidade, a sua revisão.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Em relação à segurança dos alunos, a DSEJ continua a prestar a maior atenção a este assunto. Já quanto ao regime e diploma legal, introduziu várias disposições sobre este aspecto, exigindo aos centros particulares de apoio pedagógico complementar para disponibilizarem espaços adequados para os alunos, manterem uma boa ordem e terem agentes de acolhimento ou agentes de apoio à aprendizagem qualificados para tomarem conta dos alunos. Quanto à aprovação do licenciamento, realizarão vistorias rigorosas sobre a sua localização, estrutura, iluminação, condições higiénicas, prevenção contra incêndios no estabelecimento, equipamentos pedagógicos e qualificação do pessoal, em simultâneo, com os Serviços de Saúde inspeccionará os serviços de refeições dos centros através das instruções técnicas da higiene alimentar. Em relação ao funcionamento dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, para assegurar o tratamento eficaz, pelo seu pessoal, das situações imprevistas, esta Direcção de Serviços está, actualmente, a elaborar um quadro geral de formação específica para o respectivo pessoal, cujos conteúdos incluem a gestão das salas e técnicas de apoio à aprendizagem, comportamentos e gestão emocional dos alunos e a sua segurança e conhecimentos sobre primeiros socorros, entre outros; bem como, face a situações recentes, aperfeiçoa as orientações para os centros, aumentando a sensibilização em relação à segurança; além disso, continua a reforçar as vistorias às respectivas instituições pelos profissionais, prestando atenção aos potenciais riscos de segurança, de modo a que estes sejam, oportunamente, tratados.

O reforço da fiscalização dos centros de apoio pedagógico complementar não só favorece a regulação dos respectivos serviços e o crescimento saudável dos alunos, como também, tem o consenso e é a esperança da sociedade. Apesar da nova revisão do diploma legal é exigido a todos os centros particulares de apoio pedagógico complementar o requerimento do alvará, sendo alargado o âmbito da fiscalização até aos serviços de acolhimento depois das aulas, contudo, sob o mecanismo do mercado livre vão “permanecer os melhores e sair os piores” e “equilíbrio entre oferta e procura”, cremos que a dimensão geral dos serviços de apoio pedagógico complementar possa satisfazer as necessidades do mercado e sob as orientações do regime regulado, aumentar a qualidade dos serviços. A DSEJ mantém, também, uma estreita comunicação com o sector, incluindo a realização, em breve, de sessões de consulta ao público, deixando o sector inteirar-se, antecipadamente, das novas



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

disposições do diploma legal, ajudando-o na sua organização necessária, de forma oportuna.

A DSEJ continuará a reforçar a divulgação do diploma legal, criará uma base sólida para a sua implementação e, de acordo com o processo de fiscalização rigorosa, fiscalizará as instituições existentes, de modo a garantir a segurança e o crescimento saudável dos alunos.

Aos 26 de Novembro de 2014.

A Directora

Leong Lai